



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07575/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: **REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 63.195,75 (sessenta e tres mil e cento e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00035 - 09.273.7001.2284 - 31900300 63.195,75

transposição de saldo de fichas para folha de pagamento

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 63.195,75

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00032 - 09.273.7001.2283 - 31900100 63.195,75

transposição de saldo de fichas para folha de pagamento

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 63.195,75



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS


TIPO DE RECURSO: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	63.195,75
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	63.195,75

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	28.242.710,60
Utilizado:	3,56 %	6.114.689,40	

AGUDOS/SP, 21 de março de 2022


Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 21 de março de 2022


Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **25 de março de 2022.**

Páginas: **10 e 11** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**